

*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**Ofício nº 111/2025**

Processo nº 1818/2025  
(Favor usar essa referência)

Bertioga, 17 de março de 2025.

Excelentíssimo (a) Senhor (a) Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos e reiterando nossos protestos de estima e consideração, encaminhamos o presente em atenção à **Indicação nº 035/2025**, de autoria dos Nobres Vereadores Renata da Silva Barreiro, Antonio Carlos Ticianelli e Salmir Gomes da Silva, *sobre a elaboração de estudos para viabilizar uma nova metodologia de atendimento, permitindo a aceitação de prescrições médicas, independentemente de sua origem na administração pública, para a entrega gratuita de medicamentos*, informamos que as devidas informações foram prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Para mais detalhes, anexamos o documento emitido pela referida secretaria, contendo o detalhamento das medidas adotadas.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

**Gustavo Ramos Melo**

**Secretário de Governo e Gestão Institucional**

Excelentíssimo (a) Senhor (a)  
Presidente da Câmara Municipal  
Antonio Carlos Ticianelli

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Protocolo 296

Data 17/03/2025

Hora 10h49

Funcionário Maria Clara Teno da Silva  
Técnico Legislativo Administrativo  
Reg. 661



Prefeitura do Município de Bertoga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

Secretaria de Saúde

07

Processo nº 1818/2025

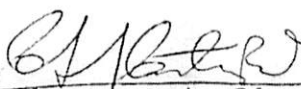
Bertoga, 14 de março de 2025


À SG  
Sr. Secretário

Com os cordiais cumprimentos, trata-se de indicação nº 35/25 de autoria dos Ilustres Vereadores Renata da Silva Barreiro, Antônio Carlos Ticianelli e Salmir Gomes da Silva, aprovada na 02ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de fevereiro de 2025, solicitando a elaboração de estudos que viabilizem uma nova metodologia de atendimento, passando a aceitar as prescrições de médicos, oriundos ou não da administração pública, para fins de entrega gratuita de medicamentos.

Em atendimento a mencionada indicação, cumpre informar que foi determinada abertura de procedimento administrativo por esta Secretaria Municipal de Saúde, para a elaboração dos referidos estudos.

Atenciosamente

  
Carlos Augusto Freixo Corte Real  
Diretor Executivo

Fabiana Paviani   
Secretária de Saúde